



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

PRESIDÊNCIA

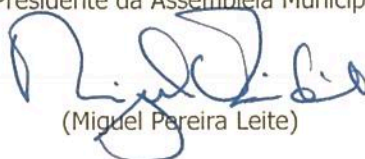
ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 11 de dezembro de 2017, pelas 21h00, terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixação da Taxa de IMI para 2017.
2. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2018.
3. Fixação da participação do Município do Porto no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos 2018.
4. Lançamento da derrama para o ano 2017.
5. Aprovação dos documentos previsionais de gestão para o ano de 2018.
6. Alteração da estrutura orgânica interna da Câmara Municipal do Porto.
7. Aprovação do contrato-programa GO Porto para o triénio 2018-2020.
8. Listas dos candidatos para o exercício do cargo de juiz social no Tribunal de Família e Menores do Porto, no biénio 2017-2019.
9. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do nº. 2 do artº. 25º. do Anexo I, à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Porto, 5 de dezembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Miguel Pereira Leite)

I/390872/17/CMP/AB